

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 22/2016

PROCESSO nº: 063.000.065/2016

PREGÃO nº: 19/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF.

Aos 30 dias de dezembro do ano de 2016, o Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte-SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, inscrito no CNPJ nº 86.743.457/0001-01, representado pela Diretora-Presidente MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 245.222.951-20, residente nesta Capital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 36.519, de 28 de maio de 2015 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 19/2016, publicado no DODF nº 218, de 271 de novembro de 2016, página nº 50 e a respectiva homologação do processo nº 063.000.065/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário Fresenius Hemocare Brasil Ltda localizado à Rua Roque Gonzáles nº 128-Jardim Branca Flor, Itapequerica da Serra, -CEP nº 06.855-690- São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, representado pela Senhora MARIA APARECIDA GOMES, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 22.250.846-2 e do CPF nº 134.596.108-16, conforme quadro a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário
12	19.880	Unidade	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ADULTO -	Fresenius	2,30

Ata de Registro de Preços nº 22/2016.

			Características do material: para infusão de sangue e hemocomponentes em adultos, material de PVC cristal, estéril, descartável, livre de pirógenos. Composto de lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente do hemocomponente; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e agregados, e a segunda para visualização e controle de gotejamento; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão tipo luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA nº 80145110204		
20	1000	Unidade	FILTRO DE DELEUCOTIZAÇÃO PARA HEMÁCIAS: Filtro para remoção de leucócitos de uma unidade de concentrado de hemácias durante transfusão de sangue a beira de leito do paciente. Dispositivo estéril e apirogênico. Remove leucócitos e macroagregados de concentrado de hemácias ou sangue total, carga neutra (minimiza a hemólise), material filtrado de fibra de poliéster ou poliuretano, caixa transparente, mínimo volume residual, desempenho superior mesmo com sangue estocado, com eficiência de filtração ≥ 4 log e recuperação	Fresenius	108,14

Ata de Registro de Preços nº 22/2016.

			de hemoglobina acima de 90%, sem necessidade de <i>priming</i> com salina ou lavagem após filtração. Com remoção de pelo menos 99,9% de leucócitos, com produto final contendo < 5x10 ⁶ leucócitos por componente. Número de lote impresso no filtro para melhor rastreabilidade. Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA nº 10154450115.		
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2016, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 063.000.065/2016.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.



Ata de Registro de Preços nº 22/2016.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá ao Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE ADESÃO

4.1. Desde que justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública não participante do registro, mediante anuência da Fundação Hemocentro de Brasília, em que é assegurada a preferência das adesões dos órgãos e às entidades do Distrito Federal.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas nesse instrumento, optar pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da Ata, assumidas com a Fundação Hemocentro de Brasília e órgãos participantes.

4.3 As aquisições adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para a Fundação Hemocentro de Brasília e órgãos participantes.

4.4 A Fundação Hemocentro de Brasília somente irá autorizar a adesão à ata após a primeira aquisição por órgão participante do Registro de Preços, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.



Ata de Registro de Preços nº 22/2016.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) anual(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Almoxarifado da FHB, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte -SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2016, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

- I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

Ata de Registro de Preços nº 22/2016.

- II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.
- IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) – a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII – DA NOTA DE EMPENHO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da FHB, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.1.1. A interessada será convocada para retirar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.1.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.2. O prazo para retirada da Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



Ata de Registro de Preços nº 22/2016.

8.2.1. A recusa em retirar a Nota de Empenho, sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implica as sanções cabíveis à espécie.

8.3. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou da assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do § 2º, do art. 27, do Decreto 5.450/05.

8.4. O presente Edital fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

8.5. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela ata de registro de preço, inclusive o que consta do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 19/2016, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, alterado pelo Decreto nº 35.831/2014, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

Ata de Registro de Preços nº 22/2016.

CLÁUSULA XI - DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito quando:

13.1.1 a detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

13.1.2 a detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



Ata de Registro de Preços nº 22/2016.

13.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.5 a detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

13.1.8. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida ao Centro de Compras, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.



Ata de Registro de Preços nº 22/2016.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverá comunicar imediatamente ao Centro de Compras, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV – DO CADASTRO RESERVA (art. 14, I, Decreto 36.519/2015)

14.1. Não houve interessados na formação do cadastro reserva

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O(s) caso(s) omissos será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Ata de Registro de Preços nº 22/2016.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

Miriam D. C. Scaggion

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Fundação Hemocentro de Brasília

Diretora-Presidente

[Signature]

Sidney Fiore
Gerente Regional Vendas

MARIA APARECIDA GOMES

Fresenius Hemocare Brasil Ltda

Representante Legal do Fornecedor

Testemunhas:

1ª Nome: *[Signature]*

CPF: 210.427.138-00

2ª Nome: *[Signature]*

CPF: 038.062.404-42

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 153/2016-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DISAM/SAS/SES. Processos nº 0060.009.306/2016 e 0060-009.960/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 17 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 158/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: TEMOZOLAMIDA CAPSULA 100 MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-005.858/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 17 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 137/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: AZACITIDINA PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 100 MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-005.582/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 17 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 157/2016-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material de OPME: APARELHO NEUROMODULADOR. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DIPOP/DAIS/CLOG/SULIS/SES. Processo nº 0060-007.170/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 17 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 10/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis (tipos I e II), para recém-nascidos expostos ao HIV, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.000.701/2016. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 199.800,00. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 12/01/2017. Abertura das Propostas: 24/01/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 08/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (Fios de sutura) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.957/2015. Total de 08 itens. Valor Estimado: R\$ 842.781,9648. Cadastro das Propostas: a partir de 12/01/2017. Abertura das Propostas: 24/01/2017 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 11/2017 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, de materiais de consumo: conjunto para nebulização, máscara para oxigenoterapia adulto, espaçador, conjuntos para fornecer pressão aérea positiva, máscara de Venturi, máscara para oxigenoterapia infantil, cateteres nasais tipo óculos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.131/2015. Total de 13 itens. Valor Estimado: R\$ 1.474.044,20. Cadastro das Propostas: a partir de 12/01/2017. Abertura das Propostas: 24/01/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (Fios de sutura) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.003026/2015. Total de 06 itens. Valor Estimado: R\$ 1.238.071,97. Cadastro das Propostas: a partir de 13/01/2017. Abertura das Propostas: 25/01/2017 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 15/2017 - UASG 926119

Objeto: Registro de Preço de OTOSCOPIOS para equipar os ambulatórios de Otorrinolaringologia dos hospitais da rede SES/DF (HBDF, HRT, IRAN, HRAS, HRGu, HRG, HRS, HRSM, HRBZ, HRPI, HRSam, HRC e HRPA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009.749/2012. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 23.330,00. Cadastro das Propostas: a partir de 12/01/2017. Abertura das Propostas: 24/01/2017, às 10 (dez) horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 16/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de CONJUNTOS PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO QUALITATIVO DE DENGUE POR IMUNOCROMATOGRAFIA sem necessidade de uso de equipamentos, pelo sistema de registro de preços, consistindo em teste rápido para diagnóstico de dengue IgG/IgM, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.759/2016. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 2.168.000,00. Cadastro das Propostas: a partir de 12/01/2017. Abertura das Propostas: 24/01/2017, às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 17/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de PRÓTESES MAMARIAS REDONDAS, contempladas na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda das Coordenações de Mastologia e de Cirurgia Plástica da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009.305/2015. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 446.400,00. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 12/01/2017. Abertura das Propostas: 24/01/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016

PROCESSO: 063.000.065/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda, CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Itens: 12 e 20. Valor total registrado: R\$ 153.864,00. Data da assinatura: 30/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela empresa, Maria Aparecida Gomes. A ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRAEXTRATO DE COMPRAS (*)
NOVEMBRO DE 2016

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de novembro de 2016: CONCORRÊNCIA - NE 01456, NG Engenharia e Construções Ltda, R\$ 883.784,17; NE 01519, SERTERRA Transportes, Escavações, Terraplenagem e Pavimentação Ltda., R\$ 1.600.000,00; NE 01590, LEO & BORBA Engenharia Ltda., R\$ 1.300.131,23. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 01521, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, R\$ 692.660,26. INEXIGÍVEL - NE 01500, Departamento de Trânsito do DF/DETRAN-DF, R\$ 991.916,00; NE 01542, Departamento de Trânsito do DF/DETRAN-DF, R\$ 1.800.000,00; NE 01569, Banco de Brasília S/A, R\$ 178.717,96. NÃO APLICÁVEL - NE 01529, Banco do Brasil S/A, R\$ 231.532,56; NE 01530, Banco do Brasil S/A, R\$ 100.543,15. PREGÃO SEM ATA - NE 01452, BI Comercial de Peças e Serviços Ltda.-ME, R\$ 80.000,00; NE 01464, JR. dos Santos Leite Premoldados-EPP, R\$ 270.000,00; NE 01475, 3M DO BRASIL Ltda., R\$ 675.741,52; NE 01477, EXACT CLEAN Comercio e Servicos Ltda.-ME, R\$ 156.866,96; NE 01478, EXACT CLEAN Comercio e Servicos Ltda.-ME, R\$ 198.874,78; NE 01482, VISAN Segurança Privada Ltda., R\$ 369.000,00; NE 01483, VISAN Segurança Privada Ltda., R\$ 241.008,31; NE 01486, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 312.783,00; NE 01487, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 168.421,62; 01488, SANTA FE Lanterna e Pintura Ltda-EPP, R\$ 230.000,00; NE 01489, LG-MOBILE Telecomunicações Ltda., R\$ 185.900,00; NE 01491, PANACOPY Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., R\$ 100.000,00; NE 01496, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 01497, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 01498, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 1513, TALENTECH - Tecnologia Ltda., R\$ 476.319,70; NE 1514, TALENTECH - Tecnologia Ltda., R\$ 72.319,70; NE 01536, BI Comercial de Peças e Serviços Ltda.-ME, R\$ 162.500,00; NE 01537, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 366.000,00; NE 01538, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 259.566,00; NE 01539, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 156.000,00; NE 01540, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 76.000,00; NE 01556, OLEGARIO Motors Ltda., R\$ 385.000,00; NE 01557, RETHA MAXIMA Ltda-EPP, R\$ 128.398,33; NE 01558, GENERAL MOTORS do Brasil Ltda., R\$ 235.000,00; NE 01559, GENERAL MOTORS do Brasil Ltda., R\$ 564.000,00; CARATER EMERGENCIAL - NE

